

# Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE MARAVILHA - SC.

### AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

#### Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Maravilha - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2022, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

# Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

## Demonstrativo Recursos Recebidos

Unidade	Valor
Recursos Recebidos Pessoas Físicas	30.043,61
Recursos Recebidos Estado	0,00
Recursos Recebidos União	0,00
<b>Total Recursos</b>	<b>30.043,61</b>

Maravilha(SC), 29 de Março de 2023.



---

Eneci Gruber

Presidente Conselho Municipal do Idoso

## ATA nº 07

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos na sala dois de reuniões da Prefeitura Municipal de Maravilha, sito a Avenida Euclides da Cunha, número sessenta, Centro de Maravilha, Santa Catarina, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso (CMI). Assumindo a direção dos trabalhos a coordenadora dos idosos Senhora Ordete Selig, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, agradecendo aos conselheiros que já faziam parte e vão continuar no conselho e feliz por receber novos representantes para fazer parte do mesmo. Saudou e agradeceu em especial a então presidente do Conselho senhora Eneci Gruber. Justificou a ausência da Secretária de Assistência Social, Senhora Kathiucya Lara Immig que estava participando de outra reunião e não pode se fazer presente. Como primeiro assunto da pauta foi a apresentação dos conselheiros novos sendo eles no campo governamental: Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Isabel Schneider como titular e Senhora Sonia Salvador de suplente, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, Senhor Edinar Luis Zardo como titular e Senhor Douglas Roberto Lago de suplente, da Secretaria Municipal de Saúde Senhora Rosane Schroeder titular e Senhora Richeli Soares de suplente, da Secretaria de Assistência Social, Senhora Ordete Selig titular e Senhora Simone Terezinha Müller suplente, no campo não governamental é constituído por representantes do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Senhora Ida Rauber como titular e Senhora Daniela Carine Potrich Guarda de suplente, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Senhora Cemira Dura como titular e Senhora Nivea Carine Moccelim Campana como suplente, como representantes dos grupos de idosos do município, Senhora Eneci Gruber como titular e Senhora Iria Biazussi como suplente, faltando assim os representantes da Associação Hospitalar de Maravilha – Hospital São José que receberam o ofício para participar e nomear seus representantes, no entanto ate o momento da reunião não haviam apresentado. Após a apresentação dos conselheiros, foi informado aos mesmos que o Conselho já possui um fundo Municipal ativo e que recebeu significativas contribuições. Em seguida a coordenadora Ordete apresentou a prestação de contas da Gestão Municipal do Fundo do Idoso relativos aos valores financeiros recebidos no Exercício 2022, no valor de R\$ 30.043,61 (trinta mil quarenta e três reais com sessenta e um centavos). Sendo assim foi realizada a prestação de contas avaliando a existência e execução das políticas voltadas aos idosos, considerando o acompanhamento e fiscalização das ações executas pelo município em relação aos recursos recebidos, a

prestação de contas teve sua aprovação pelos conselheiros, sendo elaborado um parecer favorável a mesma. Dando sequência a pauta do dia, foi realizada a eleição do conselho, sendo que neste mandato a presidência deve ser governamental, coloquei-me a disposição para assumir como Presidente, sendo que todos os conselheiros ficaram de acordo, como vice-presidente colocou-se a disposição a Senhora Eneci Gruber, uma vez que a mesma deixa o cargo de presidente com vasta experiência, assumindo os trabalhos de secretária a Senhora Simone Müller se colou a disposição e como vice secretária a Senhora Daniela Carine Potrich Guarda, ambas com aceitação pelos conselheiros. Sendo constituída a atual diretoria e aceita por aclamação, foram empossadas, assumindo os trabalhos daqui para frente, como **Presidente**, Ordete Selig, **Vice Presidente**, Eneci Gruber, **Secretária**: Simone Terezinha Müller, **Vice Secretária**: Daniela Carine Potrich Guarda. Como assuntos gerais, ficou aprovado que a partir desta data as atas de reunião do Conselho Municipal do Idoso (CMI) serão assinadas somente pela presidente e secretária, e os membros do conselho assinarão numa lista de presença. Nada mais havendo a tratar, eu coordenadora dos Idosos, Ordete Selig, agradeço a presença de todos e encerrei a reunião, em seguida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, e por demais presentes, conforme lista de presença.

Ordete Selig  
Dora Brazuca  
Eli-CP. J - EPP  
Rosane Schneider  
Amira Duarte  
Raula